

i. Ficha de Pré-qualificação corretamente preenchida (em anexo ao TdR).

V – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos para pré-qualificação deverão ser entregues para o Coordenador do Componente A – Investimento Produtivo, Dvandro Oliveira, ou para a Gerente de Análise de Projetos, Claúbia Lobato, na sede do Pará Rural na Rua dos Mundurucus, nº. 2313, CEP: 66.035-360, Batista Campos – Belém – Pará. Fones: (91) 3230-4368, e, poderão ser entregues no horário comercial, nos dias úteis, até 18/12/2009.

VI – DA LISTA LONGA

As prestadoras deverão indicar no momento da pré-qualificação, as regiões de integração onde atuam, as atividades que pretendem desempenhar (elaboração e/ou capacitação e/ou ATER) e quais os temas de especialização. A aferição de desempenho acima descrita será realizada em razão do produto/serviço contratado.

Serão pré-qualificadas, passando a compor a lista longa, as empresas consultoras que obtiverem pontuação mínima de 06 pontos, seguindo a régua de pontuação abaixo:

| Critérios/Parâmetros | Número de Pontos Obtidos | | |
|---|--------------------------|---|---|
| | 1 | 2 | 3 |
| Experiência em prestação de serviços de apoio a projetos voltados para fomento a processos de geração de renda. | | | |
| Média | X | | |
| Boa | | X | |
| Excelente | | | X |
| b) Formação acadêmica e experiência profissional dos técnicos. | | | |
| Média | X | | |
| Boa | | X | |
| Excelente | | | X |
| c) Capacidade operacional disponível para a execução das atividades (veículos, equipamentos, instalações, pessoal, entre outros). | | | |
| Média | X | | |
| Boa | | X | |
| Excelente | | | X |

Baseado nas condições descritas neste Edital, o NGPR pré-qualificará as prestadoras, emitindo Certificado de Pré-Qualificação.

As instituições serão qualificadas obedecendo a divisão das regiões de integração do Estado, os temas de especialização e os serviços a serem prestados.

O NGPR publicará no site www.sepe.pa.gov.br a lista longa com as instituições pré-qualificadas a apresentarem proposta técnico-financeira aos proponentes de PIPs.

VII – DA PERMANÊNCIA E DA EXCLUSÃO

Para permanecerem na lista de instituições qualificadas deverão atender cumulativamente os requisitos abaixo:

- Participar de um curso de introdução ao Programa, a ser organizado pelo NGPR (VER ANEXO 2);
- Cadastramento no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS;
- Participar, através de seus técnicos, ativamente do Programa Pará Rural, e de apoiá-lo mediante sua participação em seminários e outros eventos de capacitação ou de promoção em favor dos beneficiários do Programa;
- Compromisso em manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, com pelo menos 1 (um) curso de reciclagem por ano em temas relacionados à sua atividade profissional.

As instituições poderão ser excluídas da lista:

- A pedido da empresa, sem qualquer sanção, desde que não reste pendências junto aos contratantes. Neste caso, as instituições poderão pleitear a inclusão da lista longa a qualquer tempo;
- Em razão de má performance (irregularidade, má fé ou dolo) na avaliação de desempenho dos serviços contratados, de acordo com os beneficiários do Programa e os técnicos do Programa. As instituições excluídas por este motivo não poderão mais pleitear a inclusão na lista.

VIII – ORIENTAÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES QUALIFICADAS

- Não serão aceitas atividades político-partidárias em nenhum momento durante a realização da Consultoria;
- Assessorar a tomada de decisão pela comunidade, possibilitando que a decisão final advenha dos mesmos;
- Manter identidade distinta da do Programa, sendo vedado falar em nome do Pará Rural;
- Utilizar metodologias participativas durante o processo de construção e acompanhamento dos PIPs, tais quais, DRP – Diagnóstico Rural Participativo, GESPAP – Gestão Participativa para o Desenvolvimento Local, entre outras;
- Não atuar nas regiões de integração em que não estejam habilitadas. A única exceção admitida é quando não houver outra prestadora apta para a prestação do serviço pleiteado, desde que previamente autorizado pelo NGPR;
- Balizar-se pela necessidade de mercado para a comercialização da produção;

g. Utilizar como principal instrumento de assessoria técnica a transição agroecológica;

h. Ser um agente transformador a partir da utilização de processos de inovação tecnológica.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer modificação estrutural ou de formação das instituições que possam afetar suas qualificações devem ser obrigatoriamente informada ao NGPR. Nesse caso, o NGPR avaliará a atual situação da empresa em face aos critérios dispostos neste edital, resultando na exclusão ou permanência na lista.

Aplicam-se a este edital as cláusulas relativas à fraude e corrupção das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial - Cláusula 1.22 - versão maio de 2004 e revisada em outubro de 2006.

As instituições não poderão consorciar-se para a prestação dos serviços deste edital, bem como é vedada a subcontratação.

A habilitação não obriga o NGPR à responsabilidade da contratação, habilitando tão somente as instituições para prestarem os serviços de elaboração de projetos, capacitação e assistência técnica relacionados aos PIPs.

As instituições poderão solicitar esclarecimentos a respeito deste edital. Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por carta, telegrama, telex, fax ou correio eletrônico ao endereço do NGPR, indicado abaixo. As instituições O NGPR responderá, da mesma forma, a tais solicitações. Informar obrigatoriamente telefone e e-mail para contato pelo NGPR no modelo da ficha de pré-qualificação em anexo.

Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Rua dos Mundurucus, 2313

Batista Campos, Belém – Pará

CEP. 66.035-360

E-mail: ngpr@ngpr.pa.gov.br

Fax: (91) 3230-4982

Belém (PA), 06 de abril de 2009.

Igor Maurício F. Galvão

Gerente Executivo

Portaria 3.488/2008

ANEXO 2 DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2009 ANEXO 2

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA INGRESSO NO PARÁ RURAL

1 – INTRODUÇÃO

Para se ter acesso aos diversos tipos de Programas e de Projetos é preciso seguir algumas especificidades inerentes a cada um. No caso do Programa Pará Rural, além do cumprimento das diretrizes e dos princípios, será preciso que as Prestadoras de Serviços passem por um processo de capacitação para compreender melhor o Programa, principalmente sobre as regras de financiamento e o compromisso ético/profissional. Para isso, o Pará Rural por meio do Componente A – Investimento Produtivo promoverá uma capacitação para as Prestadoras sobre temáticas relevantes ao Programa que inclui a contextualização da agricultura familiar no Estado.

2 – OBJETIVO

Capacitar equipes de técnicos para prestação de serviços aos beneficiários do Componente Geração de Renda do Programa Pará Rural: elaboração de PIPs, prestação de assistência técnica durante a implementação do projeto, capacitação (novas tecnologias específicas, fortalecimento organizacional, plano de negócios, etc).

3 – ENFOQUE TEMÁTICO DO CURSO

O enfoque a ser adotado deverá ter como base metodologias:

- Que permitam analisar a realidade de modo crítico;
- Que capacitem os técnicos em processos de planejamento que considerem a real participação dos potenciais beneficiários, mediante processo educativo e de reflexão crítica sobre sua realidade, além da capacidade de gestão da entidade que representa os beneficiários;
- Que capacite os técnicos envolvidos, na compreensão das técnicas de preparação de planos de investimento, na socialização dos conhecimentos científicos;
- Que possibilitem avaliar a pertinência dos PIPs em:
 - Relação à adoção de medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais;
 - Compatibilizar a tecnologia apontada com a capacidade de gestão dos beneficiários;
 - Perceber o impacto na geração de emprego e renda;
 - Gerar a possibilidade de mercado e/ou verticalização de processos e sua integração em cadeias e arranjos produtivos locais.

3.1 ROTEIRO BÁSICO DO CURSO

- A Agricultura familiar e suas diversas modalidades no Estado, desafios, potencialidades e perspectivas de aumento de produção, geração de emprego e renda, etc;
- O Pará Rural: História, Objetivos, Manual Operacional do Programa;
- A interface das políticas públicas governamentais para o meio rural com o Pará Rural;
- Potenciais Beneficiários do Pará Rural: características e racionalidade;
- Processos de Planejamento: técnicas de Diagnóstico Rápido Participativo;

- Desenvolvimento Rural Sustentável e as alternativas produtivas para a agricultura familiar;
- Conceitos básicos de organização social e empresarial;
- Desenvolvimento local e municipal: o município como espaço integrador e organizador das oportunidades de apoio ao desenvolvimento;
- Conceitos de Planos, Programas e Projetos;
- Conceitos básicos sobre produção agroecológica;
- Cadeias Produtivas, APLs, *Clusters*;
- Estudos de mercado: Levantamento das situações atual e potencial da Comercialização e Mercado e, Verticalização da produção;
- Elaboração de Matriz de planejamento: propostas técnicas, considerando as potencialidades e limitações;
- Instrumentos de análise dos conteúdos e consistência técnica das propostas.

- Análise de consistência das propostas frente à situação diagnosticada e às normas do Pará Rural;
- Análise de consistência técnica das propostas produtivas;
- Análise de viabilidade econômica e financeira das propostas produtivas;
- Análise de consistência das propostas de recuperação e mitigação ambiental.

ANEXO 3 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO 001/2009 ANEXO 3

| FICHA DE AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO | | | | |
|---|------------|----------------|----------|----------------|
| Curso/Treinamento: | | | | |
| Ministrante: | | Período: | | |
| Local: | | Município: | | |
| Participante: | | Carga Horária: | | |
| Questos: | | | | |
| Muito Pouco 1 | Pouco 2 | Razoável 3 | Bom 4 | Excelente 5 |
| a) O tema foi abordado de forma clara, de fácil entendimento? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| b) O tema apresentado se aplica na minha vida e vai facilitar minhas atividades? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| c) O material (apostilas, cartilha, folder, etc) entregue é de boa qualidade? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| d) Quem apresentou o tema esclareceu as dúvidas apresentadas e estimulou a participação ativa de todos? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| e) O local onde foi feito o curso/treinamento foi adequado? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| f) A carga horária do treinamento foi cumprida e é suficiente? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| g) Qual o meu grau de satisfação com o curso/treinamento? | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Local/Data.
Assinatura

CONTRATO Nº 010/2009

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Justino Ferreira de Jesus
Objeto: Locação de imóvel na área Rural de Paraupabas.
Vigência: 12/04/2009 a 11/08/2009.
Valor Global: R\$ 4.800,00
Dotação orçamentária: 04.63112331858
Fonte: 0121.
Foro: Belém – Pará
Data da Assinatura : 07/04/2009.
Ordenador Responsável: Igor Maurício Freitas Galvão.
Endereço do Contratado: ET Vila Paulo Fonteles CEP 68515-000, Paraupabas